

Repasse Extras do FPM

Estudos Técnicos CNM

Hoje, sexta-feira, dia 27 de abril, antes do repasse normal do 3º decêndio de mês, a Secretaria de Tesouro Nacional realiza a transferência de repasses extras, sendo creditado na conta das prefeituras o valor R\$ 217.859.697,10, já descontado a retenção do Fundeb e, em valores brutos, de R\$ 272.324.621,37. Este repasse extra é referente à classificação por estimativa das receitas de IR e IPI relativas aos pagamentos dos Refis.

Este repasse ocorre separadamente porque a Receita Federal tem um programa que parcela as dívidas de vários impostos. Quando a pessoa jurídica ou até mesmo a pessoa física paga a guia do Refis, a RFB classifica por estimativa a quantia de cada imposto que foi recolhida, separando o que é IR e IPI e efetua os repasses correspondentes ao FPM.

O repasse extra é uma conquista da Confederação de Municípios (CNM), pois há algum tempo vem lutando junto à Receita Federal, para que a classificação das receitas extras sejam classificadas de forma mais rápida.